## PORTARIA Nº 412/2019.

De 24 de Dezembro de 2019.

LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, ao servidor DIRCEU IVO GIEHL, matrícula 271-8, cargo de Motorista, no período de 23 de Dezembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020 (15 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 24 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

ORGE LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 411/2019.

De 24 de Dezembro de 2019.

**PRÉMIO** CONCEDE ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora MARINES SKOLAUDE, matrícula 764-1, cargo de Operário, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 02 a 16 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2013/2015.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 24 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

JOEL LAWALI Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA Nº 410/2019.

De 24 de Dezembro de 2019.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor REGIS RONALDO MÜLLER, matrícula 797-8, cargo de Motorista, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 28 de Dezembro de 2019 a 11 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2014/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 24 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALE Secretário de Administração

Interino

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 409/2019.

De 20 de Dezembro de 2019.

ALTERA AS PORTARIAS 389/2019 E 390/2019.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias 308 e 309/2019 publicada em 21 de Novembro de 2019, que Designa o Servidor GELSON GERSON MÜLLER, Matrícula 188-0 como Membro da Sindicância Investigatória aberta pelo Processo 815 e 816/2019, passando a compor a Comissão a servidora CRISTIANE SABIN, Matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, devido o Senhor Gelson Gerson Müller ser parte envolvida nos Processos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as demais disposições contidas nas Portarias 389 e 390/2019 inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: <a href="mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br">administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br">fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br">fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br">fazenda.gov.br</a>; <a href="mailto:gabinetego-gabine

### PORTARIA Nº 408/2019.

De 20 de Dezembro de 2019.

CONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 095/2019, de 06 de Novembro de 2019, e Homologado pelo Edital 105/2019 de 05 de Dezembro de 2019, JULIANA GOEBEL PILLON, para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS, nos termos da Lei Municipal 1880/2019 de 05 de Novembro de 2019, carga horária de 20 horas, pelo prazo de quinze (15) dias nos períodos abaixo, em substituição aos profissionais titulares em gozo de férias: 24 de Dezembro de 2019 a 07 de Janeiro de 2020 - no Turno da Manhã (15 dias); 24 de Dezembro de 2019 a 07 de Janeiro de 2020 (15 dias) - no Turno da Tarde, percebendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em cada um dos turnos no período de quinze (15) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

Av. 12 de Maio, N°370 - Centro - CEP: 96.535-000 - Cerro Branco - RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

 $\hbox{E-mail:}\ \underline{administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br;}\ \underline{fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br;}\ \underline{gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;}\ \underline{fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br;}\ \underline{gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;}\ \underline{fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br;}\ \underline{fazenda@pmcerrobranco.rs$ 

# PORTARIA Nº 407/2019.

De 18 de Dezembro de 2019.

CONTRATA ENFERMEIRO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidata aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 046/2018 de 26 de Dezembro de 2018, e Homologado pelo Edital 010/2019 de 23 de Janeiro de 2019, CARINE TEIXEIRA DE ANDRADE, para exercer a função de ENFERMEIRO do PSF, nos termos da Lei Municipal 1885/2019 de 12 de Dezembro de 2019, percebendo o valor mensal de R\$ 2.899,40 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), carga horária de 40 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 18 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

ORGE LUIZ HOFFMANI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 - Centro - CEP: 96.535-000 - Cerro Branco - RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;

# PORTARIA Nº 406/2019.

De 18 de Dezembro de 2019.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA 404/2019.

**JORGE LUIZ HOFFMANN**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

TORNA SEM EFEITO, a contar de 18 de Dezembro de 2019, a Portaria 404/2019, de 16 de Dezembro de 2019, que contratava ALINE SOUZA DOS SANTOS, para a função de ENFERMEIRO, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 046/2018 de 26 de Dezembro de 2018 e Homologado pelo Edital 010/2019 de 23 de Janeiro de 2019, devido manifestação de desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 18 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 - Centro - CEP: 96.535-000 - Cerro Branco - RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; -- Fax: (51)3725.1122

E-mail: <a href="mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br">administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br">fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br">gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:gabinete">gabinete</a>; <a href="mailto:gabinete">gabinete</a>

# PORTARIA Nº 405/2019.

De 18 de Dezembro de 2019.

CONTRATA TÉCNICO EM ENFERMAGEM APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidata aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 078/2018 de 12 de Agosto de 2019, e Homologado pelo Edital 084/2019 de 03 de Setembro de 2019, JANE FERNANDES DE OLIVERIA, para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nos termos da Lei Municipal 1894/2019 de 17 de Dezembro de 2019, percebendo o valor mensal de R\$ 1.466,27 (Um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), carga horária de 40 horas, pelo prazo de três (03) meses - de 23 de Dezembro de 2019 a 21 de Março de 2020 - com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 18 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 - Centro - CEP: 96.535-000 - Cerro Branco - RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;

### PORTARIA Nº 404/2019.

De 16 de Dezembro de 2019.

CONTRATA ENFERMEIRO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidata aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 046/2018 de 26 de Dezembro de 2018, e Homologado pelo Edital 010/2019 de 23 de Janeiro de 2019, ALINE SOUZA DOS SANTOS, para exercer a função de ENFERMEIRO do ESF, nos termos da Lei Municipal 1885/2018 de 12 de Dezembro de 2019, percebendo o valor mensal de R\$ 2.899,40 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), carga horária de 40 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 16 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 403/2019.

De 16 de Dezembro de 2019.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 019/2017, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 1742/2018, 1806/2018 e 1884/2019.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 019/2017 celebrado em 20 de Dezembro de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1742/2017 de 28 de Novembro de 2017, Prorrogado pela Lei Municipal 1806 de 04 de Dezembro de 2018 e Lei Municipal 1884/2019 do TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a Sra. ADRIANA LEZIA MACHADO GOMES, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até 17 de Junho de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 16 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN

Prefeito Municipal

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: <a href="mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br">administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br">fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br">fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br">gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:gabinete">gabinete</a>; <a href="mailto:gabinete">gabin

### PORTARIA Nº 402/2019.

De 16 de Dezembro de 2019.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 018/2017, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 1742/2018 e 1806/2018 e 1884.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 018/2017 celebrado em 19 de Dezembro de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1742/2017 de 28 de Novembro de 2017 e Prorrogada pela Lei Municipal 1806/2018 de 04 de Dezembro de 2018, e Lei Municipal 1884/2019 do TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a Sra. LACI LEANA SABIN, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até 16 de Junho de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 16 dias do Mês de Dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 - Centro - CEP: 96.535-000 - Cerro Branco - RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: <a href="mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br">administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br">fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br">gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br</a>; <a href="mailto:gabinete">gabinete</a>; <a href="mailto:gabinete">gabi